



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 11ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Darci Antonio Andreassa, Haroldo Silva, Sérgio Schimidt, Luiz Fernando Vargas, Juarez Buttore de Oliveira, Pedro Mosko, Lourival Antonio Netzel, João Maria Zanlorensi, Marcos Dionisio Spack e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (13.10.98), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Com a palavra o Vereador João Maria Zanlorensi** - Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Iniciou seu pronunciamento falando sobre requerimento de sua autoria que solicita para que o Executivo coloque em prática o que determina os Artigos Nº 121, 122, 123 e 124 da Lei 392/97, fazendo comentários sobre o que diz tais Artigos. Está preocupado com denúncia feita sobre a Secretaria de Educação que segundo comentários não deverá fazer eleição para Diretores de Escola, desta maneira descumprindo a Lei 1.150 de 26/10/95 que regulamenta as eleições para Diretores das Escolas Municipais. Fez um esclarecimento sobre o pedido de financiamento, que foi aprovado nesta Casa a meses atrás. Mas que por falta de capacidade de indvidamento da Prefeitura não foi autorizado pelo Banco do Estado. Informou ainda que a única medida que a oposição tomou foi encaminhar um ofício ao Banco





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Central, informando que a Prefeitura tinha uma dívida com o Fapem. Disse que a oposição simplesmente encaminhou o ofício, que em momento algum foi dito, ou pedido para o Banco Central não conceder o empréstimo para a Prefeitura, lendo na íntegra o ofício encaminhado. - Exmo Sr. Presidente do Banco Central do Brasil. Delegado Regional do Paraná. Sérgio Schmidt, brasileiro, casado, vereador portador do RG nº 1.178.481-PR e do CPF nº 353.323.959-49, Luiz Fernando Vargas, brasileiro, casado, vereador portador do RG nº 3.101.551-0 e do CPF nº 247.702.300-44, João Maria Zanlorenzi, brasileiro, casado, vereador portador do RG nº 694.089-7 e do CPF nº 072.384.449-68 e Lourival Antonio Netzel, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 779.383-9 e do CPF nº 255.641.459-68, residentes e domiciliados em Campo Largo/PR, Vereadores no exercício do cargo na cidade e comarca de Campo Largo, estado do Paraná, vem com todo respeito e acatamento perante Vossa Excelência encaminhar documentos e requer providências pelos motivos de fato e de direito que passam a expor: Em sessão legislativa realizada nos dias 29 e 30 de abril do corrente ano, a Câmara Municipal de Campo Largo aprovou por maioria de votos o projeto de Lei nº 22/98 que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de Crédito até o limite de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais), junto ao Banco do Estado do Paraná s/a, por prazo não superior a 15 anos. Os valores das operações de crédito estão condicionados à Capacidade de Endividamento do Município pela Resolução nº 69/95 do Senado Federal, ou de outros dispositivos legais que venham a substituí-la. Ocorre que o Município de Campo Largo, encontra-se sem capacidades para contrair qualquer empréstimo, Eis que esta a beira da insolvência em razão de uma dívida para com o FAPEN - Fundo de Aposentadoria e pensões do Município de Campo Largo - Pr. No valor de 3.448.206,41 UFIR ou R\$ 3.314.071,18 até março de 1998. (extrato em anexo). Justifica-se a nossa preocupação pois como integrantes da Câmara de Vereadores, temos a informação de que a municipalidade arrecada em média R\$ 1.400.000,00 por mês e gasta aproximadamente R\$ 1.700.000,00 somente com gastos básicos, o que ocasiona um déficit mensal em torno de R\$ 300.000,00. Certos de que Vossa Excelência tomara as providências cabíveis, principalmente com a verificação dos projetos PARANÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, tudo em, nome da moralidade e da justiça, aguarda-se as devidas soluções. Campo Largo-Pr, 06 de maio de 1.998. Atenciosamente - Sérgio Schmidt, Vereador - Luiz Fernando Vargas, Vereador - João Maria Zanlorenzi, Vereador - Lourival Antonio Netzel, Vereador. Comentou o ofício afirmando que como pode-se constatar pela leitura, em momento algum pediu-se para o Banco Central não conceder o empréstimo. Fez ainda a leitura de vários outros documentos que fazem parte do processo. Finalizando requereu votos de pesar as famílias de Antonio Vaz da Silva e Verônica Gonçalves Zampier. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - Aprovado por UNANIMIDADE de Votos em 2º Votação com Parecer o Projeto de Lei Substitutivo com Emendas o Projeto de Lei Nº 011/98 do Legislativo, cuja súmula dispõe sobre a Instalação de Postos de abastecimentos de combustível e serviços. Encaminhe-se a Sanção. 02 - Rejeitado por sete votos contrários e seis favoráveis, em votação única e secreta, com Parecer ao Projeto de Lei Nº 003/97 do Legislativo, cuja súmula concede Título de Cidadão Honorário de Campo Largo, conforme especifica. (João Carlos Hoelz). Arquite-se. 03 - Aprovado por UNANIMIDADE de Votos em 1º Votação com Parecer o Projeto de Lei Nº 014/98 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Vias Públicas ainda não denominadas, conforme especifica. (Ruas do Conjunto Habitacional Joaquim Celestino Ferreira). O plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos o seguinte requerimento. 04 - Dois requerimento do Vereador Lourival Antonio Netzel. a)- Retirada de galhos e entulhos no vão de apoio central da ponte do Rio Cambuí, na Rua dos Imigrantes da Colônia Balbino Cunha, principalmente reparos gerais nas cabeceiras da mesma. b)- Para que o ônibus escolar que transporta os alunos da Colônia Mariana e adjacências, que hoje tem seu ponto final no cruzeiro, seja estendido até o Paiol Clube de Campo. 05 - Um requerimento do Vereador Pedro Mosko. a)- Abertura da Rua Engenheiro Tourinho após o Colégio Sigma até o nº 1.020, bem como seja construída ponte neste trajeto. 06 - Um requerimento do Vereador Thadeu Fieszt. a)- Telefone público na Rua Alberto Cavalin, Bom Jesus, em frente a Mercearia Santa**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Terezinha. Com abaixo-assinado. **07- Dois requerimentos do Vereador Luiz Fernando Vargas.** a)- Patrolamento e Ensaibramento da rua José Arnaldo Cosmo, entrada para o Borregão, na localidade de Guabiroba. b)- Operação tapa-buraco em toda a extensão da Rua Caetano Munhoz da Rocha. **08 - Um requerimento do Vereador João Maria Zanlorensi.** a)- Para que se coloque em prática o que determina os Artigos nº 121, 122, 123 e 124 da Lei 392/97. **09 - Dois requerimentos do Vereador Sérgio Schimidt.** a)- Resolução do problema de deslizamento de terra na Rua Fritz E. Schimidt, ao lado da Porcelana Schimidt. b)- Instalação de telefone público na Rua Manoel Ozório Portela nº 551, Vila Solene, em frente ao estabelecimento do Sr. Altivir de Souza Chaves. **Finda as Votações o Senhor Secretário leu ainda as seguintes correspondências recebidas a saber: 10 - Ofícios Nº 202/98-C, 203/98-C, 204/98-C, 205/98-C, 206/98-C, 207/98-C, 208/98-C, 209/98-C, 210/98-C do Executivo, em resposta a pedidos de providências desta Legislativa. Finda as Leituras Passou-se a seguir para o horário determinado as explicações pessoais.** Usaram da Palavra os Seguintes Vereadores a saber: João Maria Zanlorensi, que requereu o envio de ofício ao Banestado pelos 50 anos. Pedro Alberto Barausse, que solicitou que fique registrado em ata que o encaminhamento do ofício para o Banco Central atrapalhou o Município. Lourival Antonio Netzel. Não havendo mais Vereadores inscritos. **E nada mais havendo a tratar,** o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 26 de outubro de 1.998, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Raul da Luz Negrão
Presidente

